

ATIVIDADE/PROJETO		VALORES EM REAIS
03.009.0021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	262.495,00
	TOTAL	262.495,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.495,00
	TOTAL	262.495,00
03.009.0021.2.864	INFORMÁTICA	114.784,00
	TOTAL	114.784,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.784,00
	TOTAL	114.784,00
03.009.0043.2.303	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	150.133,00
	TOTAL	150.133,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.133,00
	TOTAL	150.133,00
TOTAIS		831.254,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	
25040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.6.1.3.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	
	SUBTOTAL	831.254,00
	TOTAL	831.254,00
10.057.0035.7.061	SUBSC. AÇÕES - ASSENTAMENTO HABITACIONAL	831.254,00
	TOTAL	831.254,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVERSOES FINANCEIRAS	831.254,00
	TOTAL	831.254,00
TOTAIS		831.254,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
29045	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUND. PREF. FARIA LIMA	
	CEN. EST. PESQ. MUN.-C.	
	TOTAL	831.254,00
	4.º QUOTA	831.254,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	
25095	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CIA. DESENV. HABITAC. URBANO	
	EST. S.P.- CDHU	
	TOTAL	831.254,00
	4.º QUOTA	831.254,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM		
9.333 7 UN. 2	831.254,00	831.254,00
TOTAL GERAL	831.254,00	831.254,00

DECRETO N.º 41.282, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.302.000,00 (Três milhões, trezentos e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1996

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de novembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17007	COORD. PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR - PROCON	
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	3.302.000,00
	SUBTOTAL	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
02.009.0487.2.023	ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
TOTAIS		3.302.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.302.000,00
	SUBTOTAL	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
02.004.0025.1.208	CONSTRUÇÃO DE FORNOS	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00
TOTAIS		3.302.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	3.302.000,00
	4.º QUOTA	3.302.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	QT. REGUL.	
	TOTAL	3.302.000,00
	TOTAL	3.302.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	
LEI ART PAR INC ITEM		
9.333 7 UN. 2	3.302.000,00	3.302.000,00
TOTAL GERAL	3.302.000,00	3.302.000,00

DECRETO N.º 41.283, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.195.759,00 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1996

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de novembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
26001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	SECRETARIA E SEDE	
	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.4.9.0.30	PASSAGENS E DESPESAS	
3.4.9.0.33	COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	9.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.000,00
03.007.0021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
03.007.0021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
TOTAIS		45.000,00

3.4.9.0.15	COORD. LICENC. AMB. E DE PROT. REC. NATURAIS	18.000,00
3.4.9.0.39	DIÁRIAS MILITAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	623.500,00
	SUBTOTAL	641.500,00
	TOTAL	641.500,00
04.017.0103.2.913	PRESERV. RECLIPER. EXPLOTAÇÃO REC. NATURAIS	641.500,00
	TOTAL	641.500,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.500,00
	TOTAL	641.500,00
TOTAIS		641.500,00

3.4.9.0.30	COORD. INF. TEC. DOC. PESQUISA AMBIENTAL	151.247,00
3.4.9.0.33	MATERIAL DE CONSUMO	
	PASSAGENS E DESPESAS	17.895,00
	COM LOCOMOÇÃO	
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	564.939,00
	SUBTOTAL	734.081,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	186.000,00
4.5.9.0.51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	45.500,00
4.5.9.0.52	PERMANENTE	231.500,00
	SUBTOTAL	965.581,00
	TOTAL	965.581,00

04.017.0021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	292.900,00
	TOTAL	292.900,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.900,00
	TOTAL	292.900,00
04.017.0021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.769,00
	TOTAL	30.769,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.769,00
	TOTAL	30.769,00

04.017.0103.1.092	OBRAS NAS UNID. CONSERVAÇÃO E DE PESQUISA	186.000,00
	TOTAL	186.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	186.000,00
	TOTAL	186.000,00
04.017.0103.2.168	PESQUISA PRESERV. EXPLOTAÇÃO REC. NATURAIS	445.912,00
	TOTAL	445.912,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.412,00
	INVESTIMENTOS	45.500,00
	TOTAL	445.912,00

04.017.0103.2.923	CONS. MANUT. PEFI RESERVAS BIOLÓGICAS	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
TOTAIS		965.581,00

3.4.9.0.39	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	130.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	130.000,00
	SUBTOTAL	260.000,00
4.9.4.0.41	CONTRIBUIÇÕES	413.678,00
	SUBTOTAL	413.678,00
	TOTAL	543.678,00

03.077.0103.1.194	PLANEJ. AMBIENTAL E DESENVOLV. SUSTENTADO	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
03.077.0103.2.111	COORD. SISTEMA EST. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	413.678,00
	TOTAL	413.678,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	413.678,00
	TOTAL	413.678,00

09.017.0103.1.317	PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM REC. HÍDRICOS	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
TOTAIS		543.678,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
26001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	SECRETARIA E SEDE	
	CONTRIBUIÇÕES	402.000,00
3.4.4.0.41	PASSAGENS E DESPESAS	
3.4.9.0.33	COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	535.000,00
	SUBTOTAL	957.000,00
4.5.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	500.000,00
	PERMANENTE	500.000,00
	SUBTOTAL	1.457.000,00
	TOTAL	1.457.000,00

03.007.0021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.432.000,00
	TOTAL	1.432.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	932.000,00
	INVESTIMENTOS	500.000,00
	TOTAL	1.432.000,00

03.007.0021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
TOTAIS		1.457.000,00

26003	COORD. INF. TEC. DOC. PESQUISA AMBIENTAL	6.200,00
3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
	SUBTOTAL	6.200,00
	TOTAL	6.200,00

04.017.0021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.200,00
	TOTAL	6.200,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200,00
	TOTAL	6.200,00
TOTAIS		6.200,00

26004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	649.221,00
3.4.4.0.41	CONTRIBUIÇÕES	83.338,00
3.4		